



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, S/N/Centro - fone (089) 3537-1127
CNPJ 23.624.224/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

CONTRATADO: GUARIBAS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 63.502.561/0001/09.

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo, FIAT MOBI EASSYON 1.0, FLEX 2017, 04 Portas, Cap. 05 pessoas, 0Km, 70Cv, com direção hidráulica, ar condicionado, freios ABS, Arbags duplos e Cambio manual, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Eliseu Martins/PI.

VALOR/VCTO: R\$ 39.000,00 (trinta nove mil reais).

Início: 25/10/2016

Término: 31/12/2016

PRAZO/PGTO: A vista, após a entrega, mediante apresentação das notas fiscais.

Eliseu Martins, Estado do Piauí, 25 de outubro de 2016.

Jose Ferraz Telles
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Lagoa do Sítio

Avenida Mundico Félix, S/N - Bairro Piçarra - CNPJ: 03.200.058.0001/77 - CEP: 84.308-000
E-mail: cameralagoadositio@hotmail.com - Lagoa do Sítio - PI

PORTARIA GCM N.º 06/2016

Lagoa do Sítio- PI, 01 de Novembro 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Itamar dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/88 e a Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art. 1.º – NOMEAR o Sr. Raul de Oliveira Bezerra, brasileiro, piauiense, solteiro, residente e domiciliado na Rua Mundim Ferreira, 146, Bairro Piçarra – Lagoa do Sítio – PI, portador do RG N.º – 3.705.510 SSP/PI e CPF N.º 066.661.283-89, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI.

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 01 de novembro de 2016.

Francisco Itamar dos Reis
Presidente

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria GCM sob n.º 06/2016 ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Cliente 01 Novembro 2016
Raul de Oliveira Bezerra
Raul de Oliveira Bezerra
CPF N.º 066.661.283-89

Portaria Nº 091/2016

O coordenador do comitê de execução do plano municipal de saneamento básico de Betânia do Piauí, de acordo com as determinações legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº 08/2013 datado de 24 de maio de 2013.

Resolve.

Artigo 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Betânia do Piauí conforme determinação legal do decreto Nº 36/2016 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º. A conferência municipal de saneamento básico será presidida pelo Sr. Claudio Meireles Martins do Nascimento e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo membro do Comitê Executivo, o Sr. Riomar da Silva Xavier

Artigo 3º. A conferência será realizada no dia 24 de novembro de 2016 na sede do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

Artigo 4º. A conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução

Artigo 5º. A comissão organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Claudio Meireles Martins do Nascimento
Coordenador geral: Dayana Ketty Barros
Coordenador adjunto: Joselina de Carvalho Sousa
Secretário executivo: Francisco Coelho Rodrigues
Tesoureira: Maria Evaneide Ramos
Secretaria de credenciamento: Afra Maria Rodrigues da Silva
Secretaria de divulgação e comunicação: Elias Raimundo Lima Neto
Relator: Ivonelson Coelho de Macedo

Artigo 6º. As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes funções.

Coordenador geral: assumir a responsabilidade oficial pela conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador adjunto: auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da conferência (local da realização, alimentação, hospedagem, e locomoção dos palestrantes, suporte necessário durante toda a organização do evento).

Secretário executivo: encaminhar as solicitações das diversas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o coordenador geral.

Tesoureiro: ordena a receita e a despesa da conferência.

Secretaria de credenciamento: será responsável pelo credenciamento dos delegados da conferência e ficará à disposição durante toda a conferência para atender aos delegados.

Secretaria de divulgação e comunicação: será responsável para divulgação da conferência, dar entrevistas e dar apoio ao palestrante e demais participantes durante a conferência.

Relator: será responsável para elaborar documentos, ofícios convocando os palestrantes, convidados e delegados da conferência, e elaborará o relatório final da conferência.

Artigo 7º. Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no município

Artigo 8º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Artigo 9º. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Betânia do Piauí, PI, 08 de novembro de 2016.

Claudio Meireles Martins do Nascimento
Cláudio Meireles Martins do Nascimento

Membro do Comitê Executivo do PMSB de Betânia do Piauí.